

EDITAL Nº 07/2026

Dispõe sobre a inscrição, seleção e matrícula, referente ao Processo Seletivo e Vagas Remanescentes ministrados na modalidade a distância do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina.

O Reitor do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, através do presente edital, que estão abertas as inscrições para admissão nos cursos de graduação, para o segundo semestre letivo de 2026.

1. CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá:

- I. Acessar o site da Católica de Santa Catarina (www.catolicasc.org.br), clicar em “Inscreva-se”, no período de **18 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026**, ou no período vigente dos concursos e preencher todos os campos do formulário de inscrição.
- II. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- III. Caso o candidato não consiga finalizar sua inscrição no *site*, deverá:
Procurar a nossa Central de Atendimento via telefone no 0800 600 0005 e/ou WhatsApp (47) 99250-1230 e/ou e-mail: estudeconosco@catolicasc.org.br.
- IV. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por 0800, e-mail, SMS e WhatsApp, sendo responsabilidade do candidato informar o e-mail e telefone celular válido no processo de inscrição.

V.A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

3. VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Ao candidato que realizar mais de uma inscrição, prevalecerá a que foi realizada mais recente, caso o candidato queira mudar de curso ou modalidade, poderá realizar a alteração até antes do início das aulas.

4. CONHECIMENTO DO EDITAL

O processo de inscrição à matrícula obedece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O candidato precisa dar o aceite para seguir com a inscrição, no caso dos candidatos menores de idade, é necessário que o representante legal dê o aceite na inscrição e matrícula.

5. CURSOS E VAGAS

Os cursos de graduação ofertados na modalidade a distância em **Joinville, Jaraguá do Sul – Centro e Jaraguá do Sul - Rau** são:

Cursos	Grau	Duração (anos)	Vagas (1)	Vagas (2)
Administração Autorização: Portaria CONSUNI nº 7/17 de 28 de março de 2017. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 391, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 96, em 14 de agosto de 2024.	Bacharelado	4	30	10
Ciências Contábeis Autorização: Portaria CONSUNI nº 43/17 de 13 de outubro de 2017. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 391, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 97, em 14 de agosto de 2024.	Bacharelado	4	30	10
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Autorização: Portaria CONSUNI nº 42/17 de 13 de outubro de 2017. Reconhecido pela Portaria nº 799, de 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 1º de agosto de 2022.	Tecnólogo	2,5	40	10

Cursos	Grau	Duração (anos)	Vagas (1)	Vagas (2)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial Autorização: Portaria CONSUNI nº 24/19 de 5 de setembro de 2019. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 389, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 87, de 14 de agosto de 2024.	Tecnólogo	2	20	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação Autorização: Portaria CONSUNI nº 25/23 de 22 de setembro de 2023.	Tecnólogo	2	20	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Autorização: Portaria nº 370, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 390, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 93, de 14 de agosto de 2024.	Tecnólogo	2	20	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira Autorização: Portaria CONSUNI nº 7/17 de 28 de março de 2017. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 391, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 96, de 14 de agosto de 2024.	Tecnólogo	2	20	10
Curso Superior de Tecnologia em Logística Autorização: Portaria CONSUNI nº 7/17 de 28 de março de 2017. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 391, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 96, em 14 de agosto de 2024.	Tecnólogo	2	20	10
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Autorização: Portaria CONSUNI nº 7/17 de 28 de março de 2017. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 391, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 96, em 14 de agosto de 2024.	Tecnólogo	2	20	10

Nota:

(1) Vagas ofertadas para processo seletivo.

(2) Vagas ofertadas para ingresso com curso superior e transferência.

6. DAS FORMAS DE INGRESSO

6.1 ENEM

O ingresso através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ocorrerá através da nota obtida no Exame, em qualquer das suas edições.

O candidato, no ato da inscrição, deverá digitar as notas que obteve no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sua pontuação será conferida junto ao INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira.

O candidato que não obtiver a média mínima de 300 (trezentos) pontos na soma da prova objetiva e redação, será automaticamente eliminado, para efeito de classificação.

Será concedido bolsa de estudos para o candidato que atingir as seguintes pontuações no Enem:

- Maior que 761 pontos: uma bolsa de estudos de 30 (trinta) por cento de desconto durante todo o curso.
- De 601 a 760 pontos: uma bolsa de estudos de 25 (vinte e cinco) por cento de desconto durante todo o curso.
- De 450 a 600 pontos: uma bolsa de estudos de 20 (vinte) por cento de desconto durante todo o curso.

O resultado do processo seletivo é informado após o candidato digitar as notas que obteve no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

6.2 HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO (3º ANO) OU ENCCEJA (EXAME NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS)

O ingresso por mérito, ocorrerá através da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou através das notas obtidas no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, válido somente para quem concluiu o ensino médio.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, para cálculo da média.

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média.

O candidato será classificado para a vaga do curso escolhido, por ordem decrescente da pontuação dos escores, para preenchimento das vagas disponíveis, levando em consideração a soma das notas do último ano do Ensino Médio das disciplinas de História, Biologia, Português e Matemática.

No caso do candidato que ingressar via Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, a média será a soma das disciplinas: Matemática, História, Ciências da Natureza e Português.

$$\text{Da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{180}$$

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Soma de todas as médias das disciplinas}}{4}$$

Quando o Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar conceito ao invés de notas, se utilizará a seguinte conversão:

A	B	C
9,5	7,5	5,5

Será concedido Bolsa de Estudos para o candidato que obtiver a soma das notas do último ano do Ensino Médio, das disciplinas informadas nesse edital, conforme descrito abaixo:

- Média geral maior que 9,6: uma bolsa de estudos de 30 (trinta) por cento de desconto durante todo o curso.
- Média geral de 8,6 a 9,5: uma bolsa de estudos de 25 (vinte e cinco) por cento de desconto durante todo o curso.
- Média geral de 7,6 a 8,5: uma bolsa de estudos de 20 (vinte) por cento de desconto durante todo o curso.
- Média geral de 6,0 a 7,5: uma bolsa de estudos de 15 (quinze) por cento de desconto durante todo o curso.

O resultado será informado após o candidato digitar as notas que obteve no último ano do Ensino Médio.

6.3 INGRESSO COM CURSO SUPERIOR

Ingresso para candidato portador de diploma de curso superior da Católica de Santa Catarina e/ou de outras instituições de ensino superior.

Para candidatos de outras instituições de ensino, será concedido uma bolsa de estudos de 20 (vinte) por cento de desconto, durante todo o curso;

Para egressos da Católica de Santa Catarina, será concedido uma bolsa de estudos de 30 (trinta) por cento de desconto, durante todo o curso.

6.4 TRANSFERÊNCIA EXTERNA / (*) CERTIDÃO DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO

Ingresso para candidatos regularmente matriculados ou trancados em outra Instituição de Ensino Superior, que desejam transferir seu curso para a Católica de Santa Catarina.

(*) Ingresso para o candidato que já iniciou um curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior e está desvinculado do curso.

Será concedido uma bolsa de estudos de 15 (quinze) por cento de desconto, durante todo o curso.

6.5 REINGRESSO

É uma opção de ingresso oferecida para ex-aluno da Católica de Santa Catarina que abandonou ou desistiu do curso, com a opção de retornar no mesmo curso e modalidade.

7. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por curso, até o limite de vagas oferecidas neste Edital.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas de estudos serão canceladas por desistência, abandono, transferência, desligamento ou trancamento do curso em que o (a) acadêmico (a) se matriculou. Não serão permitidos acúmulos de benefícios ou bolsa, para custeio das mensalidades.

Apenas acadêmicos matriculados em todas as disciplinas da primeira fase, terão direito ao benefício de bolsas de estudos, concedidas neste edital.

A bolsa de estudos é de natureza pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação, nem os benefícios dela disporem sob qualquer forma ou qualquer título que seja, diverso do previsto neste Edital.

9. MATRÍCULA

A matrícula será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade e com a assinatura do contrato da matrícula on-line.

- a. Todo o processo de inscrição até a matrícula, será através do *link* da inscrição do concurso.
 - b. Após a aprovação, o candidato deverá acessar a inscrição.
 - c. Preencher as informações solicitadas.
 - d. Efetivar o pagamento do boleto referente a matrícula, que correspondente à primeira mensalidade.
 - e. Assinar o contrato, ao qual receberá via *e-mail*, a assinatura se dará de forma digital (on-line).
- O recebimento do contrato se dará através do *e-mail* cadastrado na inscrição, assim sendo, é de total responsabilidade do candidato informar um *e-mail* válido de contato.

9.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula se faz necessário, a entrega de documentação referente ao processo de entrada. Em caso de candidato menor de idade, deverá solicitar ao seu responsável legal, que preencha todas as informações da matrícula on-line, assine o contrato e envie os documentos necessários.

O candidato que concluiu no exterior, o curso correspondente ao Ensino Médio, que não tenha revalidado seus estudos por órgão oficial brasileiro, deverá obrigatoriamente providenciar a revalidação nos órgãos competentes, sem a qual não poderá efetuar a matrícula.

9.2 PARA INGRESSO VIA HISTÓRICO ESCOLAR E ENEM

- Documento de Identidade – RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para estrangeiros);
- CPF - Cadastro da Pessoa Física;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (reservista ou dispensa militar);
- Comprovante de Residência - conta telefônica, água ou energia elétrica;
- Foto 3X4;
- *Boletim de desempenho do INEP – ENEM.

*Documento obrigatório para matrícula no processo seletivo ENEM.

9.3 PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Declaração de vínculo (declaração de matrícula ou trancamento) para o 2º semestre letivo de 2026;
- Histórico escolar do curso de origem, assinado e carimbado ou com assinatura digital/link de verificação, autenticidade;
- Declaração de regularidade com o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;
- Decreto de Autorização ou Reconhecimento do Curso, devidamente carimbado pela Instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, no caso de aproveitamento de estudos, devidamente carimbados e assinados pela Instituição de origem;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica;
- CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- Certificado Militar (reservista ou dispensa militar);
- Título de Eleitor;

- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Documento de Identidade – RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para estrangeiros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3X4.

9.4 PARA INGRESSO COM CERTIDÃO DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO

- Histórico Escolar do curso de origem, assinado e carimbado ou com assinatura digital/link de verificação, autenticidade;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, no caso de aproveitamento de estudos, devidamente carimbados e assinados pela Instituição de origem;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica;
- CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- Certificado Militar (reservista ou dispensa militar);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Documento de Identidade – RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para estrangeiros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3X4.

9.5 PARA INGRESSO COM CURSO SUPERIOR

- Diploma de Nível Superior;
- Histórico Escolar do Curso Superior, assinado e carimbado ou com assinatura digital/link de verificação, autenticidade;
- Decreto de Reconhecimento do Curso, devidamente carimbado pela Instituição de Origem;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, no caso de aproveitamento de estudos, devidamente carimbados e assinados pela Instituição de origem;
- Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica;
- CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- Certificado Militar (reservista ou dispensa militar);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;

- Documento de Identidade – RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM(para estrangeiros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Foto 3X4.

9.6 PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio: o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha);
- Boletim Abitur ou IB Diploma conforme opção de ingresso;
- Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF).

OBS.: Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do CRNM- Carteira de Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento.

10. DA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA

10.1 DA BOLSA DE ESTUDOS

As informações registradas pelo candidato no *link* da inscrição, referente às notas para o processo de entrada de calouro da Católica de Santa Catarina, serão verificadas e validadas por documentos comprobatórios entregues pelo candidato, em até 45 dias do início das aulas. Após análise, a semestralidade será ajustada de acordo a campanha vigente neste edital a partir dos dados comprovados, sendo que nenhuma bolsa concedida caracteriza direito adquirido.

É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios para a obtenção de bolsa prevista neste edital.

10.2 DOS CANDIDATOS VIA TRANSFERÊNCIA OU INGRESSO COM CURSO SUPERIOR

Após análise e validação das disciplinas, realizada a partir dos documentos comprobatórios enviados pelo acadêmico, a semestralidade será calculada de acordo com os créditos contratados, considerando

os valores já quitados a título de matrícula. No caso de inviabilidade de transferência decorrente da análise do currículo do candidato, os valores pagos a título de matrícula serão ressarcidos integralmente em 7 dias úteis a partir da data de comunicação ao candidato.

10.3 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos ou apresentar documentos falsos e/ou adulterados.

Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do acadêmico.

11. CANCELAMENTO

11.1 CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Católica de Santa Catarina poderá cancelar a oferta dos cursos, cujo o número de candidatos matriculados seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado pelo coordenador do curso, através dos meios de comunicação disponíveis, para efetuar a reopção de curso, podendo solicitar a devolução integral do valor pago, se desejar não permanecer no processo.

11.2 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PELO CANDIDATO

Somente será devolvido o valor da matrícula caso o acadêmico efetue o cancelamento com antecedência de 07 (sete) dias antes do início das aulas, independente da assinatura deste contrato. Nesta condição a devolução será de 80% (oitenta por cento) do valor pago à título de matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é válido para a matrícula no segundo semestre de 2026, nos termos deste Edital.

12.2 MENSALIDADE E DOS COMPONENTES CURRICULARES

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com as suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores dos créditos e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na Instituição.

A matriz curricular e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, titulação dos

professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, poderão ser obtidos pelos interessados junto à Instituição.

13. PUBLICAÇÃO E DO FORO

As disposições e instruções contidas no site www.catolicasc.org.br, na inscrição, constituirão normas que integram o Edital.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Jaraguá do Sul, 08 de setembro de 2026.

Rafael Dutra de Armas

Prof. Dr. Rafael Dutra de Armas
Reitor



TITLE	Editais 07.26 JGS - Edital Processo Seletivo EaD
FILE NAME	Editais 07.26 JGS - Edital Processo Seletivo EaD
REQUEST ID	signature_request_609bf244-ec5f-4341-8977-6afc71d1
REQUESTED BY	Danielle Sandriane Bicca Stasaitis
STATUS	● Completed

Rafael Dutra de Armas (rafael.dutra@catolicasc.org.br)



08/09/2026
18:09:57UTC±0



09/09/2026
01:15:22UTC±0
::ffff:127.0.0.1



09/09/2026
01:15:22 UTC±0
O documento foi concluído.



Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

<https://catolica.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18aWuqEZVWizJZXRgggOie7kKnHg%2bsD%2bNQMNzyTwT9etBvwf3%2bYe2Jb00%2frhSHagForCjt dFvD8Ezhhy0ATj9w2tTIS%2fvHFSbyvmlT9%2fWfE0ak>